



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº, DE 2024 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer com base no art 155 do RICD, a urgência do Projeto de Lei nº 4643/2020.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na apreciação do Projeto de nº 4643/2020, de autoria do Senador Eduardo Girão, que "Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para prever a possibilidade do uso de meios de pagamento digitais para pagamento de tarifas de pedágios em rodovias federais."

JUSTIFICATIVA

O Projeto é necessário para que seja viabilizada a aceitação de meios digitais nas praças de pedágios do país, que hoje ainda, em sua maioria, exigem o pagamento em papel moeda, meio de pagamento cada vez mais me desuso.

Sala da Sessão, em 11 de novembro de 2024.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

Apresentação: 04/11/2024 17:26:37 374600 - Mesa

REQ n.4408/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248222074600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



* C D 2 4 8 2 2 2 0 7 4 6 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer com base no art 155 do
RICD, a urgência do Projeto de Lei nº
4643/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD248222074600, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7165)
- 4 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 5 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

